



# **RELATÓRIO GERENCIAL DE PRODUÇÃO JUNHO**

**Complexo de Referência Estadual  
em Saúde Mental CRESM Prof.  
Jamil Issy**

**SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE  
Contrato de gestão 002/2014  
SES-GO**

**CRESM**  
Complexo de Referência Estadual em Saúde Mental  
Prof. Jamil Issy

**SUS** | Ministério da Saúde

**GOIÁS**  
O ESTADO QUE DÁ CERTO

# **CONTEÚDO**

<b>APRESENTAÇÃO.....</b>	<b>2</b>
<b>INDICADORES ESTATÍSTICOS - ESTRUTURA E VOLUME DAS ATIVIDADES CONTRATADAS.....</b>	<b>3</b>
<b>EXECUÇÃO DOS PROGRAMAS E TRABALHOS PROPOSTOS PELA ORGANIZAÇÃO SOCIAL.....</b>	<b>4</b>
<b>INDICADORES DE GESTÃO.....</b>	<b>5</b>

## **APRESENTAÇÃO**

Visando o monitoramento do Contrato de Gestão 002/2014, foram estabelecidas metas de produção e desempenho, que são apresentadas a seguir.

## **INDICADORES ESTATÍSTICOS - ESTRUTURA E VOLUME DAS ATIVIDADES CONTRATADAS**

### **1. INDICADORES E METAS DE PRODUÇÃO - PARTE FIXA - POR SERVIÇO:**

As metas de produção estipuladas para o CRESM no 7º termo aditivo são: internação (paciente dia) e atendimento ambulatorial, conforme descrito abaixo:

Internação	Meta Mensal
Paciente / dia	2.790

Ambulatório	Meta Mensal
Consulta Médica	1.200
Consulta Multiprofissional	2.100

### **2. INDICADORES E METAS DE DESEMPENHO**

As metas de desempenho estipuladas para o CRESM no 7º termo aditivo seguem descritas abaixo:

Indicador	Descrição	Memória de cálculo	Meta
<b>Taxa de Ocupação Institucional</b>	Relação percentual entre o número de pacientes-dia, em determinado período.	Taxa = (Total de Pacientes-dia no período: Total de leitos operacionais no período) X 100	≥85 %
<b>Plano Terapêutico Individual – PTI (Internações)</b>	O Plano Terapêutico Individual deverá ser elaborado para os pacientes admitidos na internação, por meio da atuação da equipe multiprofissional designada pelo CRESM conforme perfil de gravidade clínica e de complexidade assistencial definidas pelos scores.	Taxa = (Quantidade de PTI elaborados: Total pacientes admitidos na internação) X 100	≥80 %
<b>Média de Permanência (dias)</b>	Relação entre o total de pacientes-dia no período e o total de pacientes egressos da Unidade (por altas, transferência externa e ou óbitos no mesmo período).	Dias = (Total de Pacientes-dia: Total de Saídas no período)	Envio do relatório até o dia 10 do mês imediatamente subsequente
<b>Percentual de Ocorrência de Rejeições no SIH</b>	Mede a relação de procedimentos rejeitados no Sistema de Informações Hospitalares em relação ao total de procedimentos apresentados no mesmo sistema, no período.	Taxa = (Total de procedimentos rejeitados no SIH: Total de procedimentos apresentados no SIH X 100)	Envio do relatório até o dia 10 do mês imediatamente subsequente
<b>Taxa de Recaída (3 meses)</b>	Mede a reinternação do usuário à Unidade, no período de 3 meses após conclusão do tratamento, caracterizando assim, a recaída.	Taxa = (Total de pacientes que retornaram à unidade: Total de pacientes que concluíram o tratamento) X 100	Envio do relatório até o dia 10 do mês imediatamente subsequente

<b>Taxa de Readmissão (29 dias)</b>	O indicador mede a taxa de pessoas que retornaram à unidade em até 29 dias desde a última vez que deixaram a instituição após a primeira admissão.	Taxa = (Pacientes admitidos entre 0 e 29 dias da última alta: Número total de internações x 100)	Envio do relatório até o dia 10 do mês imediatamente subsequente
<b>Taxa de Abandono / Evasão</b>	É a proporção entre o número de saídas por abandono e evasão dividido pelo total de internações no período, calculados no trimestre	Taxa = (Total de abandono/evasão: Total de internações no período) X 100	Envio do relatório até o dia 10 do mês imediatamente subsequente

## EXECUÇÃO DOS PROGRAMAS E TRABALHOS PROPOSTOS PELA ORGANIZAÇÃO SOCIAL

As metas estipuladas para o CRESM através do 7º termo aditivo ao Contrato de Gestão 002/2014 foram: Internação (Paciente / dia) e Atendimento Ambulatorial.

Segue abaixo descrição dos resultados alcançados:

### 1. INTERNAÇÃO (PACIENTE / DIA)

Internação	Meta Mensal	JUNHO
Paciente / dia	2.790	3.169

### 2. AMBULATÓRIO

Ambulatório	Meta Mensal	JUNHO
Consulta Médica	1.200	1.246
Consulta Multiprofissional	2.100	1.871

### 3. INDICADORES E METAS DE DESEMPENHO

Indicador	Meta	JUNHO
<b>Taxa de Ocupação Institucional</b>	≥85 %	97,80%
<b>Plano Terapêutico Individual – PTI (Internações)</b>	≥80 %	100%
<b>Média de Permanência (dias)</b>	Envio do relatório até o dia 10 do mês imediatamente subsequente	55,59
<b>Percentual de Ocorrência de Rejeições no SIH</b>	Envio do relatório até o dia 10 do mês imediatamente subsequente	0
<b>Taxa de Recaída</b>	Envio do relatório até o dia 10 do mês imediatamente subsequente	4,16%
<b>Taxa de Readmissão</b>	Envio do relatório até o dia 10 do mês imediatamente subsequente	0
<b>Taxa de Abandono / Evasão</b>	Envio do relatório até o dia 10 do mês imediatamente subsequente	33,92%

Conforme prestação de contas pactuadas, informamos que nesta competência, os valores alcançados no atendimento ambulatorial ficaram abaixo das metas contratualizadas, devido a adequação do processo de regulação, onde, a partir do mês de JUNHO/2021, o CRESM passou a receber pacientes exclusivamente regulados pelo sistema SERVIR, conforme determinação da Secretaria de Estado da Saúde; o que gerou impacto significativo no número de atendimentos. Reiteramos que o quantitativo de vagas disponíveis foi ofertado em sua totalidade.

## **INDICADORES DE GESTÃO**

### **1. PRODUTIVIDADE MÉDICO - INTERNAÇÃO**

Atendimento Internação	JUNHO
Médico	918

### **2. PRODUTIVIDADE MULTIPROFISSIONAL - INTERNAÇÃO**

Atendimento Internação	JUNHO
<b>Psicologia</b>	2.355
<b>Enfermagem (enfermagem e técnico)</b>	24.614
<b>Assistente Social</b>	563
<b>Educador Físico</b>	854
<b>Terapia Ocupacional</b>	400
<b>Nutrição Clínica</b>	443
<b>Musicoterapia</b>	383
<b>Odontologia</b>	112

### **3. PERCENTUAL DE RESOLUÇÃO DE QUEIXAS DA OUVIDORIA**

O indicador de resolução de queixas da ouvidoria é resolver as queixas apresentadas referentes à unidade.

Usuários	JUNHO
Percentual de resolução de queixas da ouvidoria	100%

Fórmula de cálculo: (Total de demandas abertas / Total de demandas respondidas) X 100

Os meios de comunicação considerados são: Caixas de sugestões, Pesquisa de satisfação, Ouvidoria presencial, telefone da Ouvidoria, E-mail da Ouvidoria e Sistema Ouvidor SUS. Há a possibilidade de uma demanda não ser fechada no mesmo mês em que foi aberta e mesmo assim não ter extrapolado a data limite para resposta, que é de 20 dias.

### **4. PERCENTUAL DE APLICAÇÃO DA PESQUISA DE SATISFAÇÃO**

A Pesquisa de Satisfação do Usuário sobre o atendimento do hospital destina-se à avaliação da percepção de pacientes ou acompanhantes quanto à qualidade de serviço prestado. De acordo com o Contrato de Gestão é preciso alcançar um índice de aplicação de pesquisa de 10%. Os resultados alcançados estão demonstrados no quadro abaixo.

Percentual de aplicação	JUNHO
Ambulatório	21,81%
Internação	132,92%

Fórmula de cálculo: (Total de pessoas pesquisadas / Quantidade de pacientes atendidos) X 100

### **5. PERCENTUAL DE SATISFAÇÃO DO USUÁRIO**

A Pesquisa de Satisfação é realizada através de formulário que contém duas perguntas (<sup>1</sup>Como você avalia o atendimento recebido no CRESM? <sup>2</sup>Você indicaria o CRESM?) – Disponível nas

caixas de sugestões e recepção ambulatorial – e de questionário mensal para pacientes internados que poderão avaliar os profissionais e o que é proposto pela instituição entre as opções: Ótimo, Bom, Regular ou Ruim, sendo satisfatório as avaliações que ficam entre o Ótimo e o Bom.

Sendo assim, temos os resultados abaixo:

Percentual de Satisfação do Usuário	JUNHO
Taxa do mês	97%

Fórmula de cálculo: (Total de respostas entre bom e ótimo / Total de respostas recebidas) X 100

## 6. DENSIDADE DE INCIDÊNCIA DE IRAS

O indicador de resolução de queixas da ouvidoria é resolver as queixas apresentadas referentes à unidade.

Densidade de Incidência de Ira	JUNHO
Taxa do mês	2,21%

Fórmula de cálculo: (Número de Infecções do Período / Total de Paciente dia) X 1000

## 7. INCIDÊNCIA ACUMULADA GLOBAL DE IRAS

Incidência Global de Ira	JUNHO
Taxa do mês	12,5%

Fórmula de cálculo: (Número de Infecções do Período / Total de Paciente Admitidos no mês) X 100

## 8. NOTIFICAÇÃO DE EVENTOS ADVERSOS

As notificações de eventos adversos são realizadas visando a melhoria na qualidade da assistência prestada bem como a segurança dos pacientes. Abaixo é demonstrada as notificações por tipo, recebidas pelo Núcleo de Segurança do Paciente:

JUNHO	
Evento	Quantidade
<b>Falhas relacionadas a medicamentos</b>	6
<b>Falhas na identificação do paciente</b>	21
<b>Quedas</b>	2
<b>Falhas na comunicação</b>	0
<b>Falhas no processo de exames</b>	0
<b>Falhas no cadastro de paciente no prontuário</b>	0
<b>Falhas na dieta</b>	2
<b>Falhas na documentação do paciente</b>	0
<b>Agressão</b>	0
<b>Outros</b>	2
<b>Total</b>	33

Aparecida de Goiânia, 16 de julho de 2024



Documento assinado digitalmente  
DANILO FIOROTTO CAMPOS  
Data: 16/07/2024 17:33:47-0300  
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

Diretor Técnico